

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018002228, objeto do Pregão Presencial nº 033/2018, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as propostas apresentada pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.700/0001-10; **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.832.037/0001-96; **PINHEIROS VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0006-18, visando atender as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial nº 033/2018;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjucação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **23/02/2018**.

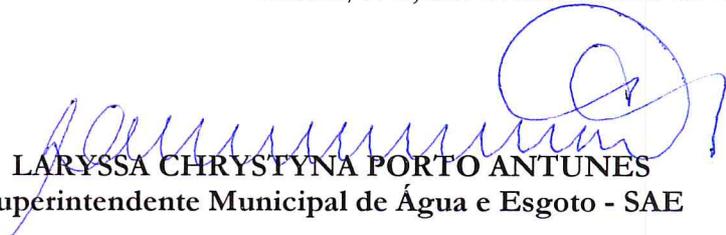
RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, autuado sob o nº 2018002228, sob a modalidade Pregão Presencial, objeto do Edital nº 033/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cuja licitante vencedora foi a seguinte Empresa:

REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.700/0001-10, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 71.360,00 (Setenta e Um Mil Trezentos e Sessenta Reais)**; **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.832.037/0001-96, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 420.800,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e**

Oitocentos Reais), em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.


LARYSSA CHRYSZYNA PORTO ANTUNES
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE